

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para colocação e confecção de duas paredes de vidro contendo uma porta de vidro para cada, conforme descrito abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Colocação de uma parede de vidro temperado 4,31m X 2,82m, contendo uma porta de vidro 90 cm X 220cm vidro incolor 10 milímetros	02 UN	R\$ 6.688,00	R\$ 13.376,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material/serviço nesta 24ª Ciretran de Curitiba.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da compra, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de até R\$ 13.376,00 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os material/serviço deverão ser entregues e prestados no endereço: Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus, Curitiba-SC – Fone (49) 3241-0038, no horário compreendido entre 08h00min e 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material a ser entregue e prestado, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas em vigentes.

4.3 Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços executados nos itens do presente termo de referência somente será realizado após

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Os materiais deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias**, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

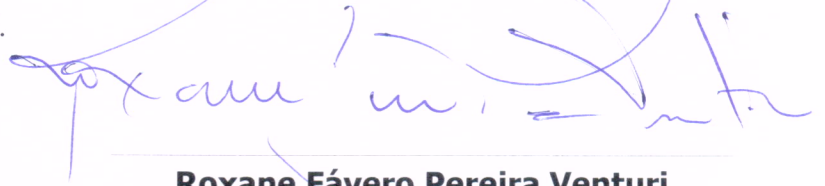
5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

5.4. A garantia mínima será de 01 (um) ano a contar a contar da data do recebimento definitivo do produto.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitibanos/SC, 12 de Julho de 2022.



Roxane Fávero Pereira Venturi
Delegada Regional de Polícia Civil
24ª Ciretran Curitiba